



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Ata da (8)^a oitava sessão extraordinária do (2)^o segundo ano do (2)^o segundo período referente a (15)^a décima quinta legislatura, realizada aos (20) vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/12/2024) às (10:00) dez horas, horário regimental no plenário montado no prédio do IPRESA, uma vez que o prédio da Câmara Municipal se encontra em uma pequena reforma. Presidida pela vereadora Rosa Mônica Brito Franco, da (1)^o primeira Secretária Fernanda Raquelle S de Toledo e do (2)^o secretário ad hoc, Isaias Sousa Neto. Pela chamada nominal constatou-se a presença dos Edis: Adriano da Silva Fernandes, Alexandre Soares Bezerra, Clébio da Silva Costa, Cleonice Brito da Silva, Dennes Henrique Rodrigues Silva, Elnatã Alves da Silva, Fernando Mendes Lima, Luebeth Lopes Brandão e Nailma Silva Aquino. Havendo "Quorum" exigido por lei, a senhora Presidente, convida a senhora Fernanda para preceder a oração inicial, onde a mesma convida a todos para juntos fazerem a oração universal, o Pai Nosso. Ato contínuo, a senhora Presidente informa que os vereadores ausentes não justificaram suas faltas. Na sequência, determina a leitura das matérias na ordem do dia à saber: Parecer Conjunto da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças, Favorável a aprovação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 002/2024, do Legislativo Municipal quê; "Dispõe sobre a exclusão do art. 94-A da Lei Orgânica Municipal do município de Santana do Araguaia, que Institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária e dá outras providências; Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, justiça e redação final e Comissão de Orçamento e Finanças, Favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 928/2024, do Executivo Municipal quê, Estima a receita e fixa a despesa do município de Santana do Araguaia, estado do Pará, para o exercício de 2025 e dá outras providências; Parecer Conjunto da Comissão de Legislação justiça e redação final e comissão de orçamento e finanças, Favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 930/24, do Executivo Municipal quê, Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências. Continuando, a senhora Presidente, coloca em apreciação o parecer conjunto favorável da Emenda a Lei orgânica para votação, o que foi aprovado por unanimidade, ato contínuo, coloca também em votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº002/2024, quê em segundo turno foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Continuando, a senhora Presidente coloca em apreciação os Pareceres nº 009 e 010/2024 das comissões de legislação justiça e redação final e Comissão de orçamento e finanças, favoráveis a aprovação dos Projetos de Lei nº 928 e 930/2024, ambos aprovados por unanimidade dos vereadores presentes.



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Passando para o grande expediente, a senhora Presidente, coloca em votação o Projeto de Lei nº 928/24 que Estima a receita e fixa a despesa para 2025 no município de Santana do Araguaia, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Lei nº 930/24 quê, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil, e dá outras providências, também aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente agradece a compreensão dos colegas por se fazerem presentes a sessão, uma vez que já está bem próximo do Natal e que alguns viajarão, então, encerra a sessão desejando a todos um Feliz Natal e um Ano Novo abençoado e determina a mim que lavrasse esta ata que será arquivada também em forma digital no acervo da Câmara Municipal.